



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2014

Porto Belo, 26 de Março de 2014.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014	
	AGENTE DE SERVIÇOS TURÍSTICOS
01º	HELITON CELSO BANDEIRA
02º	RAISSA SCHNEIDER PELEGRINI
03º	ELINES DA COSTA DE LIMA
01º À 38º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DE OBRAS
01º	Maynara Gomes Dos Santos
02º	Thiago Nunes
03º	Antonio Cleiton Alves De Macedo
04º	Braz Antonio De Souza
05º	Marcio Keli França Franco
06º	Jéssica Roberta Guaragna
07º	Pablo Nunes
08º	Lauro Pedro Dias
09º	Sebastião Emir Rocha
10º	Mercia Parolin
11º	Claudinei Ricardo De Araujo
12º	Marinês Souza Cardoso
13º	Ricardo Alexandre Dos Santos
14º	Ivan Pereira
15º	Cleberon Luiz Alves
16º	Sebastião João Da Silva
17º	Jose Apolinario Santos
18º	Evaldo Venicio Da Silva
19º	Duilton Caetano
20º	Samir Ferreira Damazio
21º	Laureci Luis
22º	Manoel Adolfo Novaes
23º	Everaldo Deodato Laurencio
24º	Jaqueline Gomes Silva
25º	Gefersom Andrade Rodrigues
26º	Paulo Roberto Rodrigues
27º	Lucia Kraus
28º	Rafael Leandro Bazilio
29º	Valentin Vitos Machado Filho
30º	Sandro Severiano Stein
31º	Eronice Costa Marques

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2014

32º	Luciano Cota Guerreiro
33º	Juliana Ferreira Livramento
34º	Kely Cristina Oliveira Dos Santos
35º	Antonio Adriano Alcantara De Sousa
36º	Rubens Miguel Da Silva
37º	Nelson Manuel Dos Santos
38º	Ademir Daniel Machado
	BIBLIOTECÁRIO
01º	PATRICIA DA SILVA NEUBERT
	INSTRUTOR DE CULTURA POPULAR
01º	ANDRÉ GOMES DE MIRANDA
	INSTUTOR DE DANÇA
01º	GABRIELA SPEZZATO
	INSTRUTOR DE PERCUSSÃO
01º	LUIS CARLOS LOURENÇO RIBEIRO DOS SANTOS
	INSTUTOR DE ARTES MARCIAIS
01º	JOSÉ ROBERTO Arroniz
02º	SELMAR MENEZES
03º	JOSÉ HELDER BUENO JUNIOR
	PROFESSOR DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS
01º	JULIANO BORGES MARQUES
02º	ROGERIO PEREIRO DA SILVA
03º	ANDRÉ WERNER SALDANHA GONÇALVES
04º	VINICIUS KONRATH
	CONTATOR
01º	ANDRÉIA BRUNOSKY
	ENGENHEIRO CIVIL
01º	GENESIO SILVEIRA DE SOUZA
02º	LARISSA FERREIRA GULART DE SOUZA
	FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS
01º	ALEX MIRANDA NACER
02º	SHEILA BUTZKE GARCIA
03º	LUIZ ANTÔNIO RAMOS
	MOTORISTA
01º	VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA
02º	LEOPOLDO SILVA TEODORO VAZ

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Certificado de reservista (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2014

- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:
* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.
Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (*original*);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (*original e fotocópia*);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (*original e fotocópia*);
- n) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (*fotocópia de conta de água, luz ou telefone*).

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal de Porto Belo